

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 29 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a fruição de férias coletivas dos integrantes do Magistério Público Municipal, na forma que indica.”

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO que, como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas foram adotadas medidas temporárias de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos, incluindo a suspensão de aulas presenciais da Rede Municipal de Educação e da Rede Privada;

CONSIDERANDO que é conveniente para os interesses administrativos a concessão de férias coletivas a professores, nos primeiros dias do ano, ainda sem o início do ano letivo;

CONSIDERANDO que a eficiência do serviço público depende diretamente das condições fisiológicas, psicológicas e sociais dos professores servidores;

CONSIDERANDO o atendimento aos Princípios Administrativos de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteia os atos dessa gestão.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Tel (0XX-73)-242-1005. Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicarai. Bahia. CEP 45.745-000.
CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA**



Art. 1º- Férias coletivas aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal, lotados e em efetivo exercício nas unidades de ensino, que serão fruídas no período de 04 de janeiro de 2021 a 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 04 de Janeiro de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI - BA**

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Tel (0XX-73)-242-1005. Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicarai. Bahia. CEP 45.745-000.
CNPJ nº 14.147.896/0001-40

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: U+U+UIOXS38MRJRZMZADZA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.